



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **20.205/2016-06 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO os pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, Legislação e Normas e Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Aprovar, para o exercício de 2017, a programação orçamentária da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme os Anexos I, II e III desta Resolução.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 12/2017-CUn  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017

SUMÁRIO

<b>1. PONDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	2
<b>2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES</b> .....	3
2.1 PROGRAMAS TEMÁTICOS .....	3
2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.....	3
2.3. PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS .....	3
2.4. RECEITAS.....	3
2.4.1. Receitas Vinculadas .....	3
2.4.2. Receitas Não Vinculadas .....	3
2.5. FONTES DE RECURSOS.....	4
2.5.1. Recursos do Tesouro Nacional.....	4
2.5.2. Recursos Próprios Não Financeiros Diretamente Arrecadados .....	4
2.5.3. Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados .....	4
2.5.4. Recursos Oriundos de Convênios e Instrumentos Congêneres.....	4
2.6. PROGRAMA DE TRABALHO .....	4
2.6.1. Programa de Trabalho Resumido (PTRES) .....	5
2.7. ATIVIDADES .....	5
2.8. PROJETOS .....	5
2.9. PLANO INTERNO .....	5
2.10. AÇÕES.....	6
2.11. PLANOS ORÇAMENTÁRIOS .....	6
2.12. METAS FÍSICAS .....	6
2.13. DESPESAS .....	6
2.14. OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	6
2.15. INVESTIMENTOS .....	7
<b>3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FISCAL</b> .....	7



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

## **1. PONDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O ano de 2017 dá continuidade ao ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 – Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social do Governo Federal.

O PPA é o instrumento de planejamento governamental que espelha as diretrizes, objetivos e metas do Governo para um período de quatro anos.

O PPA 2016-2019 reforça o compromisso com a promoção do desenvolvimento econômico e social, com redução da desigualdade e criação de amplas oportunidades, traduzido em quatro eixos estratégicos:

1. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COMO CAMINHO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO;
2. INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES, COM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES E DO ACESSO A BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE;
3. AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA, COM FUNDAMENTOS MACROECONÔMICOS SÓLIDOS, SUSTENTABILIDADE E ÊNFASE NOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ESPECIALMENTE EM INFRAESTRUTURA; e
4. FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO.

O PPA é composto, entre outros elementos, de Diretrizes Estratégicas, Programas, Objetivos, Iniciativas e Ações, sendo que estas últimas, quando vinculadas a Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, têm metas físicas capazes de quantificar e qualificar os resultados em diferentes níveis. Enfatiza-se que a Universidade somente executa algumas Ações vinculadas a Programas Governamentais, os quais se classificam em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais.

No escopo de Programação Orçamentária que ora se submete, apresentam-se algumas definições, conceitos e informações que contribuem para a melhor compreensão do contexto que envolve o processo de Programação Orçamentária.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

## **2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

### **2.1 PROGRAMAS TEMÁTICOS**

São Programas que organizam as agendas de governo pelos temas das Políticas Públicas. Cada Programa está ligado a um macrodesafio, tem valor global e se desdobra em Objetivos.

### **2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

Os Programas dessa categoria contemplam despesas destinadas ao apoio e à manutenção da Ação governamental ou, ainda, àquelas não tratadas em Programas Temáticos. De forma geral, cada Ministério tem um único Programa dessa natureza.

### **2.3. PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Comportam despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos desse tipo de despesa são os pagamentos de dívidas, ressarcimentos, sentenças judiciais, transferências, indenizações, financiamentos e contribuições a entidades.

### **2.4. RECEITAS**

Definem-se como receitas públicas todos os recebimentos efetuados pela entidade com a finalidade de serem aplicados em gastos operativos e de administração.

#### **2.4.1. Receitas Vinculadas**

São as receitas arrecadadas com finalidade específica previamente determinada. Normalmente têm sua destinação vinculada a um órgão ou a um Programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal. Exemplos: Contribuições Sociais para o Financiamento da Seguridade Social; e Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, para custeio da saúde pública.

#### **2.4.2. Receitas Não Vinculadas**

Representam recursos para livre aplicação do gestor público, incluindo a parcela relativa à Desvinculação das Receitas da União – DRU, prevista no Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

## 2.5. FONTES DE RECURSOS

Indicam a aplicação dos recursos orçamentários alocados em cada Órgão e destinados à manutenção das atividades e projetos programados.

### 2.5.1. Recursos do Tesouro Nacional

São recursos oriundos da União, ou seja, são originários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Em geral, os recursos que asseguram a manutenção da Instituição são classificados como Fontes 100, 112 e 312 – esta última, em geral, configura créditos provenientes de exercícios anteriores alocados por Lei ou Decreto, exclusivamente decorrentes de superávits do governo.

### 2.5.2. Recursos Próprios Não Financeiros Diretamente Arrecadados

São recursos originados na própria Instituição. Esses recursos são classificados como Fonte 250. Quando reclassificados no exercício seguinte, em decorrência da existência de saldos, viram superávits, recebem a denominação de Fonte 650 e só podem ser utilizados por meio da solicitação de um crédito suplementar autorizado em Lei ou Decreto que regulamente a sua aplicação.

### 2.5.3. Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Os recursos classificados como Fonte 280 integram o grupo de recursos próprios e resultam da aplicação financeira. Quando reclassificados no exercício seguinte, em decorrência da existência de saldos, viram superávits, recebem a denominação de Fonte 680 e só podem ser utilizados por meio da solicitação de um crédito suplementar autorizado em Lei ou Decreto que regulamente a sua aplicação.

### 2.5.4. Recursos Oriundos de Convênios e Instrumentos Congêneres

São recursos classificados como Fonte 281 e são provenientes de convênios ou instrumentos congêneres com órgãos públicos e privados.

## 2.6. PROGRAMAS DE TRABALHO

Na estrutura atual do orçamento público, as Programações Orçamentárias estão organizadas em Programas de Trabalho, que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras.

Os Programas de Trabalho são representados por uma estrutura que permite a elaboração e a execução orçamentária, bem como o controle e o acompanhamento dos planos definidos pela Instituição para serem exercidos em determinado período. Essa estrutura, formada por 17 dígitos, tem a seguinte composição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CATEGORIA	DÍGITO
Função	XX
Subfunção	XXX
Programa	XXXX
Projeto/Atividade/e Subtítulo	XXXX/XXXX

Exemplo: **12.364.2080.20RK.0032**

12 > Função: **Educação**  
364 > Subfunção: **Ensino Superior**  
2080 > Programa: **Educação de Qualidade Para Todos**  
20RK > Ação: **Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
2000 > Atividade  
0001 > Projeto

#### 2.6.1. Programas de Trabalho Resumidos (PTRES)

Os PTRES correspondem à codificação própria e resumida do Programa de Trabalho, de forma a facilitar e agilizar sua utilização, sendo que a combinação de cada Programa de Trabalho se dá com a Unidade Orçamentária. Essa codificação é automaticamente atribuída pelo sistema a cada Programa de Trabalho.

Na verdade, o PTRES, código de seis dígitos, representa a fusão da unidade orçamentária e do projeto/atividade com seu respectivo programa de trabalho, com vistas a facilitar o cadastramento dos empenhos e as consultas orçamentárias específicas.

#### 2.7. ATIVIDADES

Identificadas por número par, caracterizam-se por serem de natureza contínua e permanente.

#### 2.8. PROJETOS

Identificados por número ímpar, caracterizam-se por serem limitados no tempo.

#### 2.9. PLANO INTERNO

São os instrumentos de planejamento e de acompanhamento das Ações, sendo utilizados como forma de detalhamento específico para cada Projeto ou Atividade de uso exclusivo de cada Órgão. O plano interno tem como características principais:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- especificar quais Projetos ou Atividades deverão ter seus créditos detalhados a esse nível, de acordo com autorização da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em atendimento ao pedido do respectivo Órgão;
- a inclusão de Plano Interno é efetuada pela Unidade Setorial de Orçamento de cada Órgão;
- os códigos de Plano Interno poderão ter até 11 (onze) posições alfanuméricas.

## 2.10. AÇÕES

Operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um Programa, embora a Universidade, conforme já assinalado, não execute Programas, somente Ações vinculadas a Programas de Governo. A Ação é também entendida como uma combinação de esfera-unidade orçamentária-função-subfunção-programa-ação.

## 2.11. PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Planos Orçamentários – PO são identificações orçamentárias de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculadas à ação orçamentária, que têm por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram em um nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

A meta física do PO será captada à parte, pois o seu produto poderá ser diferente do produto da ação, impedindo o somatório.

## 2.12. METAS FÍSICAS

As metas físicas são as quantidades de produtos a serem ofertadas por ação e instituídas para o exercício.

## 2.13. DESPESAS

Despesas públicas são o conjunto de dispêndios do Estado ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos. Nesse sentido, a despesa é a parte do orçamento em que se encontram classificadas todas as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais. Em outras palavras, as despesas públicas formam o complexo da distribuição e emprego das receitas para custeio de diferentes setores da administração.

## 2.14. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Referem-se às despesas de custeio para manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como, por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc. Estão nessa categoria as despesas que não concorrem para a ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades.

## 2.15. INVESTIMENTOS

Despesas orçamentárias com *softwares* e com o planejamento e a execução de obras, inclusive a aquisição de imóveis considerados necessários à execução destas últimas e a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

## 3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FISCAL

Em decorrência da necessidade de garantir o cumprimento dos resultados fiscais estabelecidos na LDO e de obter maior controle sobre os gastos, a Administração Pública, em atendimento aos Arts. 8º, 9º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), faz a programação orçamentária e financeira da execução das despesas públicas, bem como o monitoramento do cumprimento das metas de superávit primário. A preocupação em manter o equilíbrio entre receitas e despesas no momento da execução orçamentária já constava na Lei nº 4.320/1964, prevendo a necessidade de estipular cotas trimestrais das despesas que cada Unidade Orçamentária (UO) ficava autorizada a utilizar. Esse mecanismo foi aperfeiçoado na LRF, que determina a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, bem como a fixação das metas bimestrais de arrecadação, no prazo de 30 dias após a publicação dos orçamentos. Verificada a frustração na arrecadação da receita prevista ou no aumento das despesas obrigatórias que venha a comprometer o alcance das metas fiscais, torna-se necessária a adoção de mecanismos de ajuste entre receita e despesa. A limitação dos gastos públicos é feita por decreto do Poder Executivo e por ato próprio dos demais Poderes, de acordo com as regras a serem fixadas pela LDO 2017 (Arts. 50 e 51 do PLDO 2017).

No âmbito do Poder Executivo, esse decreto ficou conhecido como Decreto de Contingenciamento, que normalmente é detalhado por portaria interministerial (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Ministério da Fazenda – MF), evidenciando os valores autorizados para movimentação e empenho e para pagamentos no decorrer do exercício. Em resumo, os objetivos desses mecanismos são:

- a) estabelecer normas específicas de execução orçamentária e financeira para o exercício;
- b) estabelecer um cronograma de compromissos (empenhos) e de liberação (pagamentos) dos recursos financeiros para o Governo;
- c) cumprir a legislação orçamentária (LRF, LDO etc.); e
- d) assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas ao longo do exercício financeiro e proporcionar o cumprimento da meta de resultado primário.

Apresentados tais conceitos e definições, deve-se enfatizar que os limites orçamentários da União constantes da Programação Orçamentária são





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

estabelecidos pela unidade central de orçamento, e divididos, neste exercício, em seis grupos. O grupo de despesas com Pessoal e Encargos Sociais; Benefícios aos Servidores; Universidades Federais; Recursos Próprios; Complementação PASEP; e Recursos de Convênio.

Dentro do Grupo “Universidades Federais”, encontram-se várias programações descritas, a seguir: Assistência Estudantil; Programa Idiomas sem Fronteiras; Programa Mais Médicos; MATRIZ OCC; Plano de Desenvolvimento Universitário; Programa de consolidação REUNI; e Programa Viver sem Limite. Todas as programações descritas já têm valores definidos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC).

Além desses, os recursos destinados a despesas com pessoal e seus encargos, bem como os recursos alocados para despesas com benefícios, não foram definidos pela Unidade Orçamentária UFES. O sistema disponibilizou os valores para consulta após o encerramento do trabalho da Proposta Orçamentária (PLOA) de 2017.

Quanto aos precatórios federais trabalhistas, consignados no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, o Poder Judiciário, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminha à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos órgãos e entidades devedores a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no Orçamento de 2017, conforme determina o art. 100, §1º, da Constituição Federal, discriminando os valores de cada órgão da administração direta, autarquia e fundação.

Os recursos de Outros Custeios e Capital (OCC), aqueles que, de fato, a Instituição tem liberdade de planejar, resultam da aplicação da chamada Matriz de Alocação de Recursos de OCC (Matriz Andifes), que reflete o desempenho da Universidade Federal do Espírito Santo dentro do Sistema Federal de Ensino.

É oportuno, também, ressaltar que os limites fixados para as Fontes 250, 280 e 281 resultam de um trabalho feito pela Divisão de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) junto ao Sistema SIMEC, sistema no qual se constrói a Proposta Orçamentária da Instituição, na busca de uma previsão de arrecadação interna mais próxima da realidade, capaz de garantir o máximo de consistência para termos as informações como instrumentos de programação, gerência e controle.

Na sequência, na **Tabela 1**, apresenta-se o orçamento, evidenciando-se, de forma mais sintética, os seus valores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Tabela 1 – Composição dos Valores da Programação Orçamentária**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Valores em R\$1,00

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>				
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
ATIVO	388.521.464			388.521.464
INATIVOS	225.990.970			225.990.970
PENSÕES INDENIZATÓRIAS		3.780		3.780
ENCARGOS SOCIAIS	82.084.275			82.084.275
PRECATÓRIOS	11.969.659			11.969.659
<b>BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>		27.710.160		27.710.160
<b>AUXÍLIO FUNERAL</b>		339.624		339.624
<b>UNIVERSIDADES FEDERAIS</b>				
<b>IDIOMAS SEM FRONTEIRAS</b>		74.520	21.600	96.120
<b>MATRIZ CONSOLIDAÇÃO</b>		12.181.438		12.181.438
<b>MATRIZ HOSPITAL VETERINÁRIO</b>		177.373		177.373
<b>MATRIZ OCC</b>				
FOMENTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO		4.587.200	100.000	4.687.200
VIVER SEM LIMITE- EDUCAÇÃO BELINGUE		50.000		50.000
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIAS				
PROGRAMA MAIS MÉDICOS		50.000	30.000	80.000
FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO		52.939.144	1.000.000	53.939.144
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		450.000		450.000
CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES		145.500		145.500
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A AGENTES PUBLICOS		25.000		25.000
<b>MATRIZ PNAES</b>				
BOLSAS		12.541.628		12.541.628
MANUT.RESTAURANTES		3.100.000		3.100.000
PROGRAMA INCLUIR		200.648		200.648
<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO</b>		149.971	66.655	216.626
<b>PROEXT 2017</b>		514.996		514.996
<b>PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE CAPITAL</b>			7.346.752	7.346.752
<b>PROGRAMA PROMISAES</b>		171.672		171.672
<b>COMPLEMENTAÇÃO PASEP</b>		337.754		337.754
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		20.362.015	5.253.669	25.615.684
<b>RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>		6.000.000	1.000.000	7.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>708.566.368</b>	<b>142.112.423</b>	<b>14.818.676</b>	<b>865.497.467</b>

Fonte - Simec (Modulo Programação Orçamentaria 2017)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 12/2017-CUn

PROPOSTA DA PLOA 2017

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
<b>Total</b>	<b>878.171.486</b>	<b>798.033.779</b>	<b>798.883.878</b>	<b>791.184.811</b>	<b>885.487.467</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	196.045.944	195.945.944	194.827.386	194.827.386	225.990.970
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.110.079	3.105.687	1.974.985	1.974.985	11.968.859
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.031	3.415	5.000	5.000	3.780
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	130.000	81.387	130.000	130.000	145.500
2030 Educação Básica	6.751.500	3.487.885			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	225.973.227	150.592.811			
2080 Educação de qualidade para todos			158.572.048	157.963.827	128.057.035
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	446.155.875	444.808.850	448.474.478	436.283.533	498.330.523
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	196.050.875	195.949.359	194.832.386	194.832.386	225.984.750
12 Educação	678.880.402	598.887.346	603.048.527	594.247.180	627.387.558
28 Encargos Especiais	3.240.079	3.187.074	2.104.985	2.104.985	12.115.159
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	74.427.819	73.900.241	75.317.858	75.345.385	25.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.050.000	407.629	650.000	650.000	650.000
272 Previdência do Regime Estatutário	196.045.944	195.945.944	194.827.386	194.827.386	225.990.970
274 Previdência Especial	5.031	3.415	5.000	5.000	3.780
301 Atenção Básica	7.087.794	7.072.793	7.200.000	7.200.000	8.377.868
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.837.851	14.774.026	15.272.688	15.272.688	18.872.128
364 Ensino Superior	574.825.838	488.244.972	504.808.181	485.779.087	516.578.489
368 Educação Básica	6.751.500	3.487.885			
846 Outros Encargos Especiais	3.240.079	3.187.074	2.104.985	2.104.985	94.188.434
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	622.154.176	621.522.430	620.154.141	609.835.489	708.566.368
3 Outras Despesas Correntes	219.977.562	188.080.054	157.803.806	158.398.281	142.112.423
4 Investimentos	36.039.718	8.421.295	22.025.931	22.850.781	14.818.676
<b>Fonte</b>					
100	94.053.934				111.031.786
112	388.521.464				485.858.027
156	225.990.970				225.990.970
250		18.843.036	4.837.315		23.680.351
280		1.518.979	416.354		1.935.333
281		6.000.000	1.000.000		7.000.000
<b>Total</b>	<b>708.566.368</b>	<b>142.112.423</b>	<b>14.818.676</b>		<b>885.487.467</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pto	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>225.990.970</b>
	Operações Especiais								<b>225.990.970</b>
0089 0181	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	09	272						<b>225.990.970</b>
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4337)		S	1 - PES	1	90	0	156	225.990.970
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>11.969.659</b>
	Operações Especiais								<b>11.969.659</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28	846						<b>11.969.659</b>
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4338)		F	1 - PES	1	90	0	100	11.969.659
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.780</b>
	Operações Especiais								<b>3.780</b>
0909 0536	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	09	274						<b>3.780</b>
0909 0536 0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4339)		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.780
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>148.500</b>
	Operações Especiais								<b>148.500</b>
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846						<b>45.500</b>
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4340)		F	3 - ODC	2	80	0	100	45.500
0910 00PW	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28	846						<b>100.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4341)		F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>128.057.035</b>
	Atividades								<b>128.057.035</b>
2080 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	12	364						<b>13.315.689</b>
2080 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4342) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 735</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	5.454.089
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	151.600
			F	4 - INV	2	90	0	250	650.000
2080 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364						<b>88.213.991</b>
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4343) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	85.270.553
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.843.036
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.358.979
			F	3 - ODC	2	90	0	281	6.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	337.754
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.987.315
			F	4 - INV	2	90	0	280	416.354
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.000.000
2080 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	12	364						<b>19.113.948</b>
2080 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4344) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 16.508</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.013.948
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2080 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364						<b>7.413.407</b>
2080 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4345) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	7.413.407
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>499.330.523</b>
	Atividades								<b>416.906.824</b>
2109 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	301						<b>8.377.856</b>
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4346)		S	3 - ODC	1	90	0	112	8.377.856



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

RS 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	JU	Fte	Valor
2100 2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>	12 331							<b>1.680.648</b>
2100 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4347)								1.680.648
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.680.648
2100 2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>	12 331							<b>97.044</b>
2100 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4348)								97.044
			F	3 - ODC	1	90	0	112	97.044
2100 2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>	12 331							<b>17.554.812</b>
2100 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4349)								17.554.812
			F	3 - ODC	1	90	0	112	17.554.812
2100 20TP	<b>Pessoal Ativo da União</b>	12 304							<b>388.521.464</b>
2100 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4350)								388.521.464
			F	1 - PES	1	90	0	112	388.521.464
2100 210H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	12 122							<b>25.000</b>
2100 210H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4351) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 2</i>								25.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000
2100 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>650.000</b>
2100 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4352) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300</i>								650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>82.423.809</b>
2100 00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>	12 331							<b>339.624</b>
2100 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4353)								339.624
			F	3 - ODC	1	90	0	100	339.624
2100 00HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 846							<b>82.084.275</b>
2100 00HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4354)								82.084.275
			F	1 - PES	0	91	0	100	82.084.275
<b>Total</b>									<b>805.497.467</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 12/2017-CUn

UNIDADE: 26234- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

MATRIZ ANDIFES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	R\$ 1,00										SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL	
		3.3.50.41	3.3.90.14	3.3.90.33	3.3.90.18	3.3.90.30	3.3.90.36	3.3.90.37	3.3.90.39	3.3.90.93	3.3.91.47				
<b>2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>															
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	20GK	0	0	0	4.387.200	0	0	0	300.000	0	0	4.687.200	130.000	4.817.200	
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq./Extensão									200.000			200.000	100.000	300.000	
0001 - Viver sem Limite – EDUCAÇÃO BILÍNGUE									50.000			50.000		50.000	
0002 – Concessão de Bolsas de Pesquisa, Extensão e Monitorias					4.387.200							4.387.200		4.387.200	
0004 – MAIS MÉDICOS									50.000			50.000	30.000	80.000	
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	20RK		1.300.000	2.300.000	2.612.800	3.000.000	220.000		43.506.344			52.939.144	1.000.000	53.939.144	
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	4002														
0000 – Assistência ao Estudante – Outras Despesas															
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR															
0003 – Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil															
<b>2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>															
Capacitação de Servidores Públicos Federais	4572	145.500	0	0	0	0	0	0	450.000	25.000	0	620.500	0	620.500	
Contribuição a Organismos Internacionais	00OQ	45.500										45.500		45.500	
Contribuição e Anuidades a Organismos e Entidades Nac/Intern.	00PW	100.000										100.000		100.000	
Ajuda de custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	216H									25.000		25.000		25.000	
<b>TOTAL GERAL</b>	-	145.500	1.300.000	2.300.000	7.000.000	3.000.000	220.000	0	44.256.344	25.000	0	58.246.844	1.130.000	59.376.844	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

UNIDADE: 26234- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO  
PLOA – 2017

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	R\$1,00													SUBTOTAL	4.4.90.51	4.4.90.52	TOTAL			
		3.3.90.41	3.3.90.08	3.3.90.14	3.3.90.33	3.3.90.38	3.3.90.30	3.3.90.36	3.3.90.37	3.3.90.39	3.3.90.46	3.3.90.47	3.3.90.49	3.3.90.93					3.3.91.47		
<b>2400 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>																					
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	200K	-	-	71.826	66.150	4.899.480	7.070	64.300	-	608.109	-	23.148	-	-	-	8.484.089	-	181.600	8.665.689		
0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										208.000						208.000	100.000	308.000			
Programa Inglês sem Fronteiras										74.520						74.520	21.600	96.120			
Hospital Virtual										477.373						477.373		477.373			
PROEXT				71.826	66.150	172.280	7.070	64.300		116.216		21.148				514.996		514.996			
0001 - Viver sem Limite - Educação Bilíngue										50.000						50.000		50.000			
0002 - Concessão de Bolsas de Pesquisa, Extensão e Monitorias						4.187.200										4.187.200		4.187.200			
0004 - MAIS MÉDICOS										90.000						90.000	30.000	120.000			
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	200K	-	-	1.500.000	2.300.000	2.412.800	3.000.000	220.000	12.181.438	45.696.518	-	-	-	-	-	337.754	68.408.707	1.000.000	66.608.307		
0000 - Manutenção da Instituição				1.200.000	2.300.000	2.612.800	3.000.000	220.000		43.596.344						52.936.144	1.000.000	55.936.144			
PANEP																337.754		337.754			
0000 - PDU										149.971						149.971		149.971			
0001 - Manutenção Consolidada 200K									12.181.438							12.181.438		12.181.438			
<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>	4002	-	-	-	-	12.913.948	3.100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	16.013.948	-	-	16.013.948		
0000 - Assistência ao Estudante - Despesas Diversas							3.100.000									3.100.000		3.100.000			
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR						200.448										200.448		200.448			
0003 - Apoio Financeiro de Assistência Estudantil PROCOMSAES						12.713.628										12.713.628		12.713.628			
						171.872										171.872		171.872			
<i>Restituição e Expensão de Instituições Federais de Ens. Superior</i>	8282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000	3.413.407	7.413.407		
0000 - Restit.																4.000.000		4.000.000			
0000 - PDU																	3.413.407	3.413.407			
<b>2100 - PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>		148.500	600.000.000	-	-	-	-	-	-	480.000	17.554.812	97.044	-	-	-	28.470.364	-	-	28.670.364		
Capacitação de Servidores Públicos Federais	4572									450.000						450.000			450.000		
Benefícios - Auxílio Funeral e Nupcialidade	08501			339.624												339.624			339.624		
Benefícios - Assistência Médica e Odontológica	2004			8.377.656												8.377.656			8.377.656		
Exames Periódicos																					
Benefícios - Assistência Pré-Escolar	2010			1.690.648												1.690.648			1.690.648		
Benefícios - Auxílio Transporte	2011											97.044				97.044			97.044		
Benefícios - Auxílio Alimentação	2013										17.554.812					17.554.812			17.554.812		
Políticas de Unidade Pública	4041																				
Apoio de custo para Mensala ou Auxílio Mensala a Agentes Públicos	21601													25.000		25.000			25.000		
Contribuição a Entidades Nacionais	00PW	100.000														100.000			100.000		
Contribuição a Organismos Internacionais sem Envolvimento de Prog.	00OQ	45.500														45.500			45.500		
<b>0900 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS</b>																					
Benefícios e Prêmios Indenizatórios	8836													3.780		3.780			3.780		
<b>TOTAL GERAL</b>		148.500	600.000.000	1.371.826	2.366.150	20.696.228	6.107.070	284.300	12.181.438	44.774.424	17.554.812	128.192	-	-	-	28.780	337.754	115.786.408	4.000.000	4.565.007	124.315.415



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIDADE: 26234- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017**

**DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

**FONTE: 156**

ESPECIFICAÇÃO	3.1.90.01	3.1.90.11	3.1.90.91	3.1.91.13	TOTAL
<b>PESSOAL</b>					
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	225.990.970				225.990.970
Contribuição da União p/ Regime de Previdência dos Serv.Públicos				82.084.275	82.084.275
Funcionamento dos Cursos de Graduação -Despesa com Pessoal		388.521.464			388.521.464
Débitos judiciais					0
Cumprimento de Sentença judicial Transitado em Julgado			11.969.659		11.969.659
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.990.970</b>	<b>388.521.464</b>	<b>11.969.659</b>	<b>82.084.275</b>	<b>708.566.368</b>

DO/PROPLAN/UFES

**LEGENDA:**

- 3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil
- 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais
- 3.1.91.13 - Contribuições Patronais





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIDADE: 26234- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2017

RECURSOS DE CONVÊNIOS - FONTE " 281"

RS1,00				
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.90.39	4.4.90.52	TOTAL
<i>2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</i> Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	20GK			-
Funcionamento das Instituições Federais	20RK	6.000.000	1.000.000	7.000.000
Graduação				-
Pós-Graduação				-
Pesquisa Universitária				-
Assistência Estudantil	4002			-
<b>TOTAL</b>		<b>6.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>7.000.000</b>

DO/PROPLAN/UFES

LEGENDA:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIDADE: 26234- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017

RECURSOS PRÓPRIOS – FONTE “250”

							RS1,00
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.90.30	3.3.90.39	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
<b>2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>							
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	20GK						
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão			6.593.000		6.593.000	650.000	7.243.000
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	20RK						
0000 – Funcionamento			9.250.036		9.250.036	3.987.315	13.237.351
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	4002						
0002 - Assistência ao Estudante		2.800.000			2.800.000	200.000	3.000.000
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR							
0000 – PROMISAES							
<b>2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>							
Capacitação de Servidores Públicos Federais	4572		200.000		200.000	-	200.000
<b>TOTAL GERAL</b>	-	2.800.000	16.043.036	-	18.843.036	4.837.315	23.680.351

DO/PROPLAN/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS – FONTE “280”

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.90.30	3.3.90.39	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
<b>2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>							
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<b>20GK</b>						
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão			60.000		<b>60.000</b>		<b>60.000</b>
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	<b>20RK</b>						-
0000 – Funcionamento			1.358.979		<b>1.358.979</b>	416.354	<b>1.775.333</b>
							-
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	<b>4002</b>						
0002 - Assistência ao Estudante		100.000			<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR							-
0000 – PROMISAES							-
<b>TOTAL GERAL</b>		100.000	1.418.979	-	1.518.979	416.354	<b>1.935.333</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIDADE: 26234- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO INSTITUCIONAL COM BASE NOS DADOS SIMEC

Valores em R\$1,00

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	SIMEC					LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
	2015	2016	(%) 2016/2015	2017	(%) 2017/2016	2015	2016	(%) 2016/2015
MATRIZ OCC	57.858.760	64.029.757	10,67	59.714.599	-6,74	58.903.760	62.427.756	5,98
COMPLEMENTAÇÃO CUSTEIO	12.724.459	13.662.676	7,37	12.181.438	-10,84	12.724.459	0	-100,00
REUNI (capital)	25.030.798	14.374.510	-42,57	7.346.752	-48,89	25.030.789	14.374.510	-42,57
<b>TOTAL</b>	<b>95.614.017</b>	<b>92.066.943</b>		<b>79.242.789</b>	<b>-13,93</b>	<b>96.659.008</b>	<b>76.802.266</b>	<b>-20,54</b>
PNAES	14.734.360	16.337.670	10,88	15.842.276	-3,03	14.734.360	16.337.670	10,88



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIDADE: 26234- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Valores em R\$1,00

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>				
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
ATIVO	388.521.464			388.521.464
INATIVOS	225.990.970			225.990.970
PENSOES INDENIZATORIAS		3.780		3.780
ENCARGOS SOCIAIS	82.084.275			82.084.275
PRECATORIOS	11.969.659			11.969.659
<b>BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>		27.710.160		27.710.160
<b>AUXÍLIO FUNERAL</b>		339.624		339.624
<b>UNIVERSIDADES FEDERAIS</b>				
IDIOMAS SEM-FRONTEIRAS		74.520	21.600	96.120
MATRIZ CONSOLIDAÇÃO		12.181.438		12.181.438
MATRIZ HOSPITAL VETERINÁRIO		177.373		177.373
MATRIZ OCC				
FOMENTO AS AÇÕES DE EXTENSÃO		4.587.200	100.000	4.687.200
VIVER SEM LIMITE- EDUCAÇÃO BILINGUE		50.000		50.000
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIAS				
PROGRAMA MAIS MEDICOS		50.000	30.000	80.000
FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO		52.939.144	1.000.000	53.939.144
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		450.000		450.000
CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES		145.500		145.500
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A AGENTES PUBLICOS		25.000		25.000
<b>MATRIZ PNAES</b>				
BOLSAS		12.541.628		12.541.628
MANUT.RESTAURANTES		3.100.000		3.100.000
PROGRAMA INCLUIR		200.648		200.648
<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO</b>		149.971	66.655	216.626
PROEXT 2017		514.996		514.996
<b>PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE CAPITAL</b>			7.346.752	7.346.752
<b>PROGRAMA PROMISAS</b>		171.672		171.672
<b>COMPLEMENTAÇÃO PASEP</b>		337.754		337.754
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		20.362.015	5.253.669	25.615.684
<b>RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>		6.000.000	1.000.000	7.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>708.566.368</b>	<b>142.112.423</b>	<b>14.818.676</b>	<b>865.497.467</b>